



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

JUSTIFICATIVA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 VISANDO REALIZAR FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

A aquisição imediata, que demandará do presente processo e a escolha pela adesão, justifica-se em função da necessidade do Material, pois este se faz necessário para a realização de serviços básico desta administração.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 18/2019, da Prefeitura de Areia Branca/SE, justifica-se pela vantajosidade comprovada com orçamentos acostados ao processo e agilidade da contratação, observando que esta administração Municipal necessita dos serviços. Estando este processo estruturado conforme os Decretos Municipais que regulamentam a matéria, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art 21 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ante o exposto, entendemos ser a adesão a ata de registro de preços, o processo mais célere e principalmente mais vantajoso de acordo com orçamentos acostados para o pretendido fornecimento de material, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

Carira/SE, 07 de Novembro de 2019.


LEILANE BASTOS DA HORA
Secretária de Planejamento e da Gestão

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA, providencie-se c
processo.

Carira/SE, 07 de 11 de 2019.


ARODALDO CHAGAS
Prefeito